



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
298 - Fatec Profª Édi Salvi Lima - Barretos - Serviço Administrativo e Financeiro

EDITAL

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS PROFESSORA ÉDI SALVI LIMA EDITAL Nº 017/2026

POR TEMPO () INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS PROFESSORA ÉDI SALVI LIMA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA".

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Barretos Professora Édi Salvi Lima, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 109/2026;
- Deliberação Ceeteps n. 108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir de 16/09/2026, a seguinte disciplina BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO, da área: Ciências Sociais e Políticas, Direito, Filosofia e Ética (versão 1.0.7 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação:**

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em Gestão Hospitalar - Turno Noturno sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

- ☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;
- ☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
- ☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
- ☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
- ☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
- ☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
- ☐ Licença – especificar [_____]

☒ Docente declinou da disciplina

Sendo:

- ☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
- ☒ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

- ☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
- ☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: Bioética e Legislação

Área(s): Ciências Sociais e Políticas, Direito, Filosofia e Ética

Carga horária: 02 horas - aulas semanais

Dia(s) da(s) aula(s): Quartas e Quintas -Feiras

Horário(s) das aula(s): 18h20 às 19h10

Formato das aulas: ☐ % presencial, ☒ 100 % remoto síncrono (DOCENTE PRESENCIAL NA FATEC BARRETOS) ou ☐ % remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Oferecer, elaborar e discutir princípios sobre comportamento humano eticamente correto, na área das ciências biomédicas e saúde; aperfeiçoar e orientar o exercício profissional mediante o conhecimento dos códigos, leis, declarações e recomendações nacionais e internacionais referentes às suas práticas; descrever o funcionamento e as atribuições dos Comitês de Ética ou Comitês de Bioética e dos Comitês de Ética em Pesquisa. Conhecer a legislação aplicável ao sistema saúde; conhecer as noções gerais de contratação de pessoal, na Administração Pública; conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, Médica e Civil, as obrigações dela decorrentes e a responsabilização em caso de descumprimento; conhecer a competência do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e as responsabilidades legais dos gestores dos entes federados, frente aos órgãos de controle externo. Atuar na realização de atividades e execução de projetos que envolvam ações de responsabilidade social, cidadania, cultura, ciência, tecnologia e inovação promovendo a cooperação e troca de saberes com diversos segmentos da sociedade.

Ementa: Caracterização e desenvolvimento histórico da Ética. Reflexões éticas sobre problemas contemporâneos relativos à relação profissional e pacientes: Compromisso subjetivo, relacionamento interpessoal, sigilo profissional e perfil da categoria. Ética das relações. Introdução ao Direito. Aspectos principais do direito na saúde. Direito Constitucional da Saúde. O Direito a Confidencialidade dos Dados de Saúde. Direito Público da Saúde (Direito Administrativo e Estatutos profissionais). Responsabilidade Médica. Responsabilidade Civil: contratual e extracontratual. Noções Gerais de Direito do Consumidor.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f298editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/08/2026 a 27/08/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 28/08/2026 a 03/09/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 04/09/2026 a 08/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 09/09/2026 a 10/09/2026.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Barretos, 24 de agosto de 2026.

Prof. Paulo Sérgio Jorge
Coordenador da Fatec Barretos Professora Édi Salvi Lima

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Jorge, Coordenador de Faculdade de Tecnologia**, em 24/08/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0118874462** e o código CRC **ABCC3642**.